LEI Nº 3859-A

Projeto de Lei nº 144/18
de autoria do
Vereador Castelinho

Denomina Dília Perez Rodrigues a Rua I, Mecanizada 3021, no bairro Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 46093/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dília Perez Rodrigues a Rua I, Mecanizada 3021, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 2018.

PUBLICADO EM 20/12/18
Nº Ordem 3859 Serial
PROC. 287/18

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

amv